



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 630, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA A SERVIDORA ROSIMERE DA SILVA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Servidora Rosimere da Silva, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa SERCONPREV - SERVICOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA, para os serviços de elaboração da Avaliação Atuarial 2024, referente ao encerramento do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval - FMAPSP, de modo a atender às disposições da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda, conforme memorando interno eletrônico n.º 4.265/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal